PORTARIA N.º 064/17 de 16/01/2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 71 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa da família a servidora municipal **CARMEN LIANE FELTRIM**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrente es da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 16 de janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO

Prefeito Municipal